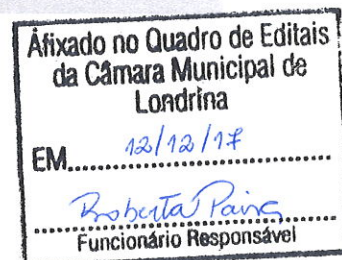




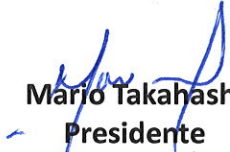
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**  
*Estado do Paraná*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2017**  
**(SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS)**

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no § 3º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Londrina, considerando, ainda, a solicitação do Prefeito Marcelo Belinati Martins (Ofícios nº 1278 e 1288/2017-GAB, protocolados em 11 e 12 de dezembro de 2017), bem como o disposto no artigo 120, inciso I e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina – Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, **convoca os senhores vereadores e senhora vereadora para sessões extraordinárias, quantas se fizerem necessárias, a partir do dia 15 de dezembro de 2017, às 14h30min, na Sala das Sessões deste Legislativo, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 36, 101, 108, 213, 214, 217, 221, 229, 253, 269, 284, 285, 289, 290, 294, 296 e 297/2017.**

Londrina, 12 de dezembro de 2017.

  
**Mário Takahashi**  
**Presidente**